



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 159/2023**

**DATA:** 27 de fevereiro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município; Artigo 60 da Lei Complementar nº 241, e considerando o contido no memorando nº 1.538/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar na totalidade, a partir de **1º de fevereiro de 2023**, a Portaria nº 006, de 03 de janeiro de 2022, que concedeu à servidora **FABIANE MARIA RUKAT COELHO**, Professora, Classe/Nível A3, matrícula nº 3874/1, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.317.924-4 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Olímpio Spricigo, período matutino, gratificação de função pelo efetivo exercício de Atendimento Educacional Especializado, devido a mesma não mais estar atuando em Sala de Recurso.

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 27 de fevereiro de 2023.

**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.